

**PORTARIA Nº 954/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2019, conforme Ato 072/2016, e o teor do E-doc nº 07010296288201956;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 625, de 11 de junho de 2019, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 7ª Regional** (Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Paranã e Taguatinga), que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2019, conforme escala adiante:

<b>7ª REGIONAL</b>	
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Paranã e Taguatinga	
<b>DATA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
<b>23 a 30/08/2019</b>	<b>Promotoria de Justiça de Taguatinga</b>
<b>13 a 20/09/2019</b>	<b>Promotoria de Justiça de Arraias</b>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições com contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 20 de agosto de 2019.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

